

**COMUNICADO AO MERCADO**  
**ENCERRAMENTO DO PERÍODO DE EXERCÍCIO**  
**DO DIREITO DE PREFERÊNCIA**

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DAS COTAS DA 3ª (TERCEIRA) EMISSÃO DA CLASSE ÚNICA DO  
**REAG MULTI ATIVOS IMOBILIÁRIOS – FUNDO DE INVESTIMENTO**  
**IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA**

CNPJ nº 17.374.696/0001-19

CÓDIGO ISIN DAS COTAS Nº: BRRMAICTF000

Tipo ANBIMA: TIJOLO RENDA GESTÃO ATIVA

Segmento ANBIMA: Multicategoria

REGISTRO DA OFERTA NA CVM SOB O Nº **CVM/SRE/AUT/FII/PRI/2025/154**, EM 23 DE JUNHO  
DE 2025\*

*\*concedido por meio do Rito de Registro Automático de distribuição, nos termos da Resolução da Comissão de Valores  
Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160").*

Nos termos do disposto na Resolução CVM 160, a classe única de responsabilidade limitada do **REAG MULTI ATIVOS IMOBILIÁRIOS - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento imobiliário, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 17.374.696/0001-19 ("**Classe**" e "**Fundo**", respectivamente), a **REAG TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** (nova denominação da REAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.), com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.369, 15º andar, Jardim Paulistano, CEP: 01452-922, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.829.992/0001-86, devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 18.073, expedido pela CVM em 02 de setembro de 2020, na qualidade de administrador do Fundo ("**Administradora**"), a **REAG GESTÃO DE FUNDOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, conjunto 1.702, 17º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.757.787/0001-43, na qualidade de gestora da carteira de ativos do Fundo ("**Gestora**" e, em conjunto com o Fundo e a Administradora, "**Ofertantes**"), em conjunto com a **REAG TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, acima qualificada, na qualidade de instituição intermediária líder da Oferta ("**Coordenador Líder**"), vêm a público comunicar ao mercado ("**Comunicado ao Mercado de Encerramento do Período de Direito de Preferência**") o encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência para os cotistas da Classe que desejaram subscrever as Cotas objeto da Oferta, nos termos do Ato de Aprovação da Oferta.

De acordo com as informações recebidas do Coordenador Líder e do **BANCO DAYCOVAL S.A.**, instituição financeira, inscrita no CNPJ sob o nº 62.232.889/0001-90, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1793, Bela Vista – CEP 01311-200, autorizado pela CVM para prestar o serviço de Custódia de Valores Mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 1.085 de 30 de agosto de 1989 e com "GIIN" number W4BAVK.00000.SP.076, na qualidade de escrituradora do Fundo ("**Escriturador**"), até o momento, não foram subscritas e integralizadas Cotas, no âmbito do Direito de Preferência (conforme definido no Ato de Aprovação da Oferta), restando, portanto, no âmbito da Oferta, o Montante Inicial da Oferta equivalente a 4.436.950 (quatro milhões, quatrocentos e trinta e seis mil,

novecentas e cinquenta) Cotas, totalizando R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), que poderão ser subscritas e integralizadas pelos Investidores da Oferta durante o Período de Subscrição, sem prejuízo das Cotas do Lote Adicional.

Durante a colocação das Cotas no âmbito da Oferta, não será atribuído aos Investidores (inclusive os Cotistas que exercerem o Direito de Preferência) recibo para as Cotas com direito ao recebimento de quaisquer rendimentos sobre o valor eventualmente pago a título de preço de integralização.

Os Investidores da Oferta poderão manifestar suas intenções de investimento durante o Período de Subscrição.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Comunicado ao Mercado de Encerramento de Direito de Preferência, e que não estejam aqui definidos, têm o significado a eles atribuído no "Ato do Administrador para Aprovação da Oferta Pública de Distribuição Primária de Cotas da 3ª (Terceira) Emissão da Classe Única do REAG Multi Ativos Imobiliários – Fundo de Investimento Imobiliário de Responsabilidade Limitada" e no "Ato do Administrador para Rerratificação da Aprovação da Oferta Pública de Distribuição Primária de Cotas da 3ª emissão de Cotas da Classe Única do REAG Multi Ativos Imobiliários - Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada" (em conjunto "Ato de Aprovação da Oferta").

## **DIVULGAÇÃO DOS DOCUMENTOS DA OFERTA**

Os Documentos da Oferta foram, bem como este Comunicado ao Mercado de Encerramento do Período de Direito de Preferência será divulgado nas páginas da rede mundial de computadores da Administradora, da CVM e da Gestora, nos *websites* indicados abaixo:

- **Administradora:** <https://www.ciabrasf.com.br> (neste website, selecionar "Administração de Fundos", selecionar "Filtrar por Fundo", procurar por "REAG MULTI ATIVOS IMOBILIÁRIOS - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA" e, então, clicar na opção desejada);
- **Coordenador Líder:** <https://www.ciabrasf.com.br> (neste website, selecionar "Administração de Fundos", selecionar "Filtrar por Fundo", procurar por "REAG MULTI ATIVOS IMOBILIÁRIOS - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA" e, então, clicar na opção desejada);
- **Gestora:** <https://www.reagasset.com.br/nossos-fundos/> (neste website, clicar no botão "FII" na categoria "Asset" e procurar por "REAG MULTI ATIVOS IMOBILIÁRIOS - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA" e, então, clicar na opção desejada); e
- **CVM:** <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste website acessar "Centrais de Conteúdo", clicar em "Central de Sistemas da CVM", clicar em "Ofertas Públicas", em seguida em "Ofertas de Distribuição", clicar em "Ofertas Rito Automático Resolução CVM 160", preencher o campo "Emissor" com "REAG MULTI ATIVOS IMOBILIÁRIOS - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA", clicar em "Filtrar", clicar no botão abaixo da coluna "Ações", e, então, clicar no documento desejado).

## **INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

**FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DA OFERTA.**

**OS INVESTIDORES DEVEM LER O REGULAMENTO DO FUNDO E O ANEXO DA CLASSE ÚNICA ANTES DE PARTICIPAR DA OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE FATORES DE RISCO.**

**A CVM NÃO REALIZOU ANÁLISE PRÉVIA DO CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS DA OFERTA.**

**O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DA CLASSE E DAS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.**

**AS COTAS NÃO ESTÃO ADMITIDAS À NEGOCIAÇÃO EM MERCADO REGULAMENTADO DE VALORES MOBILIÁRIOS, SENDO QUE EVENTUAL NEGOCIAÇÃO DEVERÁ SER REALIZADA EXCLUSIVAMENTE CONFORME OS PROCEDIMENTOS DA INSITUIÇÃO ESCRITURADORA.**

**EXISTEM RESTRIÇÕES QUE SE APLICAM À TRANSFERÊNCIA DAS COTAS, CONFORME DESCRITAS NO ANEXO DA CLASSE.**

**QUALQUER RENTABILIDADE ESPERADA PREVISTA NOS DOCUMENTOS DA OFERTA NÃO REPRESENTA E NEM DEVE SER CONSIDERADA, A QUALQUER MOMENTO E SOB QUALQUER HIPÓTESE, COMO PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO DE RENTABILIDADE FUTURA MÍNIMA OU GARANTIDA AOS INVESTIDORES.**

**O FUNDO NÃO CONTA COM GARANTIA DO ADMINISTRADOR, DO COORDENADOR LÍDER, DO GESTOR OU DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS - FGC. A PRESENTE OFERTA NÃO CONTA COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.**

**O INVESTIMENTO DO FUNDO APRESENTA RISCOS PARA O INVESTIDOR. AINDA QUE O ADMINISTRADOR E O GESTOR MANTENHAM SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS DAS APLICAÇÕES DO FUNDO, NÃO HÁ QUALQUER GARANTIA DE COMPLETA ELIMINAÇÃO DA POSSIBILIDADE DE PERDAS PARA O FUNDO E PARA OS COTISTAS.**

**QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO AO ADMINISTRADOR, COORDENADOR LÍDER E/OU GESTOR, POR MEIO DOS ENDEREÇOS, TELEFONES E E-MAILS INDICADOS NESTE COMUNICADO.**

A Oferta foi registrada em conformidade com os procedimentos previstos na Resolução CVM 160, na Resolução CVM 175, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

A DATA DESTE COMUNICADO AO MERCADO DE ENCERRAMENTO DO PERÍODO DE DIREITO DE  
PREFERÊNCIA É DE 18 DE JULHO DE 2025.



**COORDENADOR LÍDER, ADMINISTRADOR E GESTOR**

